



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
COORDENADORIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS**

**EDITAL CAI 020/2011
VAGAS PARA INTERCÂMBIO NO ÂMBITO DO
PROGRAMA CAPES-UNIBRAL
BRASIL-ALEMANHA**

**Projeto Ciências Humanas e Comunicação Intercultural:
Interdisciplinaridade, Comparação e Compreensão**

I - DOS FINS

A Coordenadoria de Assuntos Internacionais da UFG (CAI), em conformidade com a Resolução CEPEC/UFG nº. 828, selecionará estudantes de graduação dos cursos de Ciências Sociais, Geografia, História, Letras, Jornalismo, Publicidade e Propaganda, Relações Públicas e Filosofia, para um programa de intercâmbio acadêmico na Alemanha, a ser realizado no primeiro semestre de 2012, por um período de até 10 meses (provavelmente de abril a dezembro).

O referido intercâmbio tem como destino específico a Katolische Universität Eichstätt-Ingolstadt (KUE-I).

II - DA ORGANIZAÇÃO

Art. 1º - A seleção será realizada por uma Comissão de Seleção composta por três professores integrantes do Projeto.

III - DAS INSCRIÇÕES

Art. 2º – O período para as inscrições será de **17 a 29 de outubro de 2011**.

Parágrafo Único – O Local para Inscrição será a **Coordenadoria de Assuntos Internacionais – Prédio da Reitoria UFG – das 09h às 12h e das 14h às 16h30**.

IV – DOS REQUISITOS

Art. 3º - Poderá se inscrever ao processo seletivo aluno regularmente matriculado nos cursos de graduação de Ciências Sociais, Geografia, História, Letras, Jornalismo, Publicidade e Propaganda, Relações Públicas e Filosofia, que:

I – tiver integralizado, no momento da candidatura, entre 20% e 80% da carga horária necessária para integralização curricular;

II – tiver média global, no extrato acadêmico, igual ou superior a 6,0 (seis);

III – possuir conhecimentos básicos da língua alemã, comprovado por declaração de escola que oferece curso de língua alemã, ou de professor particular, ou por documento que demonstre vivência em país de língua alemã;

IV – não ter sido anteriormente contemplado com apoio financeiro em Programa de Intercâmbio Internacional, coordenado ou mediado pela CAI (BRA FAGRI, BRA FITEC, FIPSE, *Erasmus Mundus*, IPB, Santander e outros);

V – não participar do Programa de Estudante Convênio de Graduação.

V – DA DOCUMENTAÇÃO

Art. 4º - No ato da inscrição, deverão ser entregues os seguintes documentos:

I – formulário de candidatura (Anexo 1);

II - cópia autenticada do RG, passaporte (se houver) e CPF (a CAI pode autenticar a cópia, desde que o original seja apresentado);

III – comprovante de matrícula;

IV – *Curriculum lattes*, devidamente comprovado;

V – extrato acadêmico atualizado, em que conste a média global;

VI – carta motivacional;

VII – comprovante de conhecimentos básicos da língua alemã.

VI – DA SELEÇÃO

Art. 5º – A seleção dos candidatos será realizada por meio de:

I – avaliação do extrato acadêmico – coeficiente escolar obtido a partir da média das notas das disciplinas concluídas até o momento da seleção. A maior média global equivalerá a 10,0 pontos e as demais médias serão estabelecidas seguindo a regra de três simples.

II – avaliação do *Curriculum lattes*, conforme Anexo 2. A maior nota atribuída a um determinado currículo equivalerá a 10,0 pontos e as demais notas serão estabelecidas seguindo a regra de três simples.

III – arguição oral (escala de avaliação de 0 a 10), em que será cobrado i) conhecimento da universidade participante do intercâmbio e aspectos sócio-econômicos e culturais da região e país de destino; ii) conhecimento da língua alemã; e a explanação será avaliada segundo os critérios de: i) expressão de idéias e articulação do raciocínio, ii) capacidade de argumentação,

§ 1º - A nota final, que definirá a classificação do aluno, será determinada pela média das notas atribuídas aos itens acima indicados.

§ 2º - Os selecionados serão orientados a providenciarem documentação a ser encaminhada para análise da universidade estrangeira, que manifestará a aceitação ou não do estudante.

Art. 6º - Serão selecionados os **7 (sete)** candidatos que apresentarem as maiores médias.

§ 1º - A relação dos selecionados, após a avaliação por parte da universidade parceira, será encaminhada à CAPES, que analisará e homologará o resultado final.

§ 2º O processo seletivo cria apenas expectativa de direito, sendo que os selecionados serão submetidos à avaliação por parte da universidade parceira e, ainda, à homologação do resultado final pela CAPES.

Art. 7º - Critério de desempate: na hipótese de empate entre os candidatos será considerado como fator de desempate a maior carga horária cumprida para integralização curricular.

Art. 8º - O Período de avaliação pela comissão será de **01 a 05 de novembro de 2011**.

Art. 9º - Os candidatos que não atenderem os requisitos (IV) ou não apresentarem a documentação necessária (V), merecerão a condição de eliminados quando da divulgação dos resultados.

Art. 10º - O resultado preliminar será publicado no dia 08 de novembro de 2011 no site da CAI e encaminhado, pela Comissão de Seleção, aos candidatos, por e-mail.

Art. 11º - A data para recurso será 09 de novembro de 2011, 09h às 12h e das 14h às 16h30.

Art. 12º - O resultado final, por parte desta Universidade, será publicado no dia 10 de novembro de 2011 no site da CAI e encaminhado, pela Comissão de Seleção, aos candidatos, por e-mail.

VII- DO CRONOGRAMA

PERÍODO	ATIVIDADE
17 a 29 de outubro de 2011	Inscrição
01 a 05 de novembro de 2011	Seleção e arguição oral
08 de novembro de 2011	Resultado preliminar
09 de novembro de 2011	Recurso
10 de novembro de 2011	Resultado final pela UFG

VIII – DOS BENEFÍCIOS

Art. 13º – Os alunos selecionados serão indicados à CAPES e receberão:

I - bolsa mensal

II – auxílio instalação

III – seguro saúde

IV – passagem aérea de ida e volta em classe econômica promocional.

Parágrafo Único - Quaisquer outras despesas, como passaporte e visto, serão de responsabilidade do aluno selecionado.

Os casos omissos nesse edital serão apreciados pela Comissão de Seleção.

Goiânia, 30 de setembro de 2011.

Ofir Bergemann de Aguiar
Coordenadora de Assuntos Internacionais

ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
PROGRAMA CAPES/UNIBRAL - BRASIL/ALEMANHA

NOME:		SEXO: M() F()	
CPF:			
ENDEREÇO: (Incluir endereço completo, código postal, cidade e país)			
e-mail:			
TELEFONE: (Incluir código de país e local)		CELULAR: (Incluir código de país e local)	
NACIONALIDADE:		DATA E LOCAL DE NASCIMENTO:	
IDENTIDADE: nº Órgão e data de emissão:		PASSAPORTE nº Data de validade:	
Filiação: Pai:		Mãe:	

Faculdade/ Escola/ Departamento:	
Curso/Matrícula:	
Nome do coordenador na Instituição de origem	
Endereço do coordenador da Instituição de origem (telefone/ e-mail / celular)	

.....
Assinatura do Candidato

Documentos anexados:

- () Cópia autenticada do RG, CPF e PASSAPORTE (facultativo)
- () Comprovante de matrícula
- () *Curriculum lattes*, devidamente comprovado
- () Extrato acadêmico atualizado, em que conste a média global
- () Carta motivacional
- () Comprovante de conhecimentos básicos da língua alemã

ANEXO II

FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM LATTES (comprovado)

1 – Identificação do candidato

Nome completo:

2 – Curso de graduação

Graduação	Curso:	Início: Período/ano:
-----------	--------	-------------------------

3 – Produção científica (publicações **no prelo** somente serão aceitas se acompanhadas da carta de aceite da Editora ou Revista Científica) – **últimos 5 anos**

Item	Tipo	Nº	Pontuação
3.1	Artigos publicados em periódicos científicos especializados, com corpo editorial		
3.2	Capítulo de livro		
3.3	Artigos técnicos publicados em revistas ou jornais		
3.4	Trabalho completo ou resumo expandido publicado em anais de eventos científicos		
3.5	Resumos publicados em anais de eventos científicos		

Pontuação da produção científica (por produto)	
Tipo	Pontos
Artigos científicos completos publicados em periódicos	5,00
Capítulos de livros	3,00
Artigos técnicos	3,00
Trabalho completo ou resumo expandido publicados em evento científico	2,00
Resumo publicado em evento científico	1,00

4 – Cursos extracurriculares e estágios concluídos - **últimos 5 anos**

Item	Atividade	Nº	Pontuação
4.1	Cursos extracurriculares com menos de 10 horas		
4.2	Cursos extracurriculares entre 10 e 30 horas		
4.2	Cursos extracurriculares entre 30 e 90 horas		
4.3	Cursos extracurriculares com mais de 90 horas		
4.4	Estágios com menos de 300 horas		
4.5	Estágios entre 300 e 600 horas		
4.6	Estágios com mais de 600 horas		

Pontuação de cursos extracurriculares		Participou	Ministrou
		Pontos	
Abaixo de 10 h		0,20	0,50
10 a 30 h		0,50	1,00
30 a 90 h		1,00	2,00
Acima de 90 h		1,50	3,00
Pontuação de estágios (com ou sem bolsa)			
Abaixo de 300 h		1,00	
300 a 600 h		3,00	
Acima de 600 h		5,00	

5 – Participação em eventos científicos - últimos 5 anos

Título do evento	Modalidade	Nº	Pontuação

Pontuação de participação eventos científicos	
Tipo	Pontos
Organizador	1,00
Apresentador	1,00
Participante de congressos, seminários etc	0,50
Participante de palestra	0,20

*O candidato poderá receber pontuação para participação como ouvinte (0,50) e também como apresentador (1,0) de um mesmo evento, desde que a documentação comprove as duas atividades.

6 – Participação em programas de ensino, pesquisa e extensão (durante a graduação)

Item	Atividade	Nº	Pontuação
6.1	Programas com bolsas (PIBIC, PET, PROEX, PROLICEN e outros)		
6.2	Programas sem bolsas (PIVIC e outros)		
Pontuação para programas de ensino, pesquisa e extensão (por mês)			
Tipo	Pontos		
Atividades com bolsas	0,7		
Pontuação para a participação voluntária em programas de ensino, pesquisa e extensão (por mês)			
Participação voluntária	0,3		

7 – Monitoria oficial (MO) e voluntária (MV) durante a graduação

Item	Duração da atividade	Modalidade	Nº	Pontuação
7.1	Até 90 horas			
7.2	90 a 180 horas			
7.3	181 a 360 horas			
7.4	Superior a 360 horas			

Pontuação da monitoria oficial		
Tempo de atividade	Pontos	
	MO	MV
Até 90 horas	0,50	0,30
90 a 180 h	1,00	0,50
181 a 360 h	2,00	1,00
Superior a 360 h	3,00	1,50

8 – Curso técnico de nível médio ou curso superior diferente do da candidatura (últimos 5 anos)

Pontuação para a realização de curso técnico de nível médio ou para curso superior (por mês)		
Curso técnico de nível médio concluído	2,00	
Curso superior completo ou incompleto	1,00 (por ano)	

9 – Participação em Programa de Recepção de Estudantes Estrangeiros

Pontuação para participação no Programa Convívio Cultural da CAI ou similar		
Programa Convívio Cultural da CAI/UFG	5,00	
Programa similar	0,50	

10 – Prêmios recebidos

Pontuação para prêmios recebidos		
Prêmio internacional	2,00	
Prêmio nacional	1,00	

11 – Resultado final

Este documento contém informações completas e exatas e pelos critérios adotados, o estudante atingiu o total de _____ pontos.

Local	Data	Assinatura do Responsável